



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ

INDICAÇÃO Nº: 102/2022

Josué dos Santos Cruz e Samuel Adão dos Santos, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que seja lida e após seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que a Prefeitura Municipal reajuste o valor do vale alimentação dos servidores públicos municipais para R\$300,00 (trezentos reais).

JUSTIFICATIVA

O Vale-Alimentação contribui para o bem-estar do funcionário e de sua família. Ele complementa a renda salarial e, assim, melhora o acesso a uma alimentação de qualidade.

Nos últimos meses houve um aumento nos preços dos alimentos, fazendo com que o valor recebido pelos servidores ficasse defasado.

Por isso, solicitamos que a prefeitura reajuste o vale-alimentação para o valor de R\$300,00 (trezentos reais), compensando a perda inflacionária dos alimentos.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 16 de setembro de 2022.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador

SAMUEL ADÃO DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26